

REQUERIMENTO DE Nº 952 /2025

Vereador Ronaldo Lira- PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1607</u>	
DATA: <u>27 MAI 2025</u>	HORA: <u>7.39</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Solicita ao Secretário Municipal de Educação, estudo de viabilidade para a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras – no currículo do ensino fundamental das escolas da rede pública e privada do município de Gurupi. C/C ao Poder Executivo.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a inclusão social, a acessibilidade e o respeito à diversidade, assegurando às crianças surdas o direito à comunicação e à aprendizagem em igualdade de condições com os demais estudantes. A inserção da disciplina de Libras no currículo escolar é uma medida essencial para garantir a verdadeira inclusão educacional e social no município.

O ensino de Libras nas escolas contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e preparados para conviver com as diferenças, além de ampliar o acesso à comunicação para alunos surdos e ouvintes.

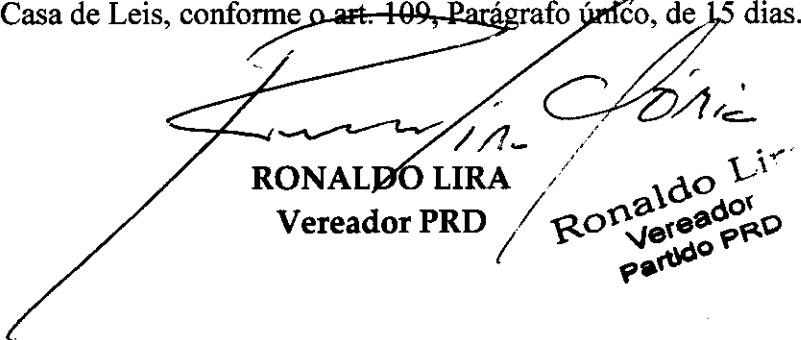
A medida está em consonância com a **Lei Federal nº 10.436/2002**, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como meio legal de comunicação e expressão, e com o **Decreto nº 5.626/2005**, que regulamenta a difusão e o uso da Libras no sistema educacional, prevendo sua inclusão nos currículos, bem como a formação e a capacitação de professores.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize estudo técnico e pedagógico para a viabilidade da implantação da disciplina de Libras no currículo do ensino fundamental da rede pública e privada do município de Gurupi, incentivando também a formação continuada de professores habilitados para ministrar a referida disciplina.

QUESTIONAMENTOS

1. É possível realizar estudo técnico e pedagógico para inclusão da disciplina de Libras nas escolas de ensino fundamental da rede pública e privada do município?
2. Qual o prazo estimado para conclusão desse estudo e apresentação de proposta de implementação?
3. Há professores habilitados em Libras atualmente atuando na rede municipal?
4. Existe plano de formação continuada ou capacitação em Libras para os profissionais da educação do município?
5. Há possibilidade de inclusão gradual da disciplina, começando por anos iniciais ou escolas-piloto?
6. O município já promoveu alguma iniciativa nesse sentido anteriormente? Em caso positivo, quais foram os resultados?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.


RONALDO LIRA
Vereador PRD

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD